

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PARECER

N.º do Pedido: BR 102012022729 0 N.º de Depósito PCT: -

Data de Depósito: 10/09/2012

Título: " DISPOSITIVO PORTÁTIL PARA CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS

CUTÂNEAS "

Extinta a patente, nos termos do artigo 86, da LPI, e artigo 10 da resolução 113/2013, referente ao não recolhimento da 12ª anuidade, para fins de restauração conforme artigo 87 da LPI 9.279, sob pena da manutenção da extinção caso não seja restaurada dentro do prazo legal, conforme o disposto no artigo 78, inciso IV, da LPI e artigo 12 da resolução 113/2013.

Publique-se a Extinção da Patente (21.6).

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2024

Parecer gerado pelo Sistema de Automação de Despachos (SISAD)